



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

À Gerência de Compras,

**COMPRA IMEDIATA**

Esta solicitação, elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	1531	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2 MG COMPRIMIDO	1.060
2	1584	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	1.560
3	1535	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	480
4	1588	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML SOL INJ AMP 5 ML	350
5	1592	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	11.500
6	1591	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	4.900
7	1540	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	780
8	1145	FENTANILA 100 MCG/HORA ADESIVO TRANSDERMICO	255
9	1598	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	2.400
10	1601	MIDAZOLAM 15 MG COMPRIMIDO	120
11	1602	MIDAZOLAM 2 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 10 ML	26
12	1160	MORFINA 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	1.950
13	1171	NALBUFINA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	140
14	1177	PARECOXIBE 40 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	1.880

**1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM) (74380636)**

MV 1531 = 263,62

MV 1584 = 386,07

MV 1535 = 119,65

MV 1588 = 87,34

MV 1592 = 2.852,7

MV 1591 = 1.217,58

MV 1540 = 192,90

MV 1145 = 63,46

MV 1598 = 594,983

MV 1601 = 30

MV 1602 = 6,4

MV 1160 = 475,67

MV 1171 = 34,37

MV 1177 = 466,85

As quantidades totais estão arredondadas com o objetivo de evitar ao máximo problemas relacionados ao fracionamento de embalagens.

Não obstante, insta esclarecer que a maioria desses itens são utilizados nas Unidades de Pronto Atendimento do IGESDF, porém as últimas unidades inauguradas ainda não possuem relatório de consumo consolidado, sendo assim não foram utilizados para o cálculo.

Ademais, considerando a projeção de inauguração de novas unidades, há possibilidade do tempo de abastecimento ser inferior ao estimado.

**2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

A presente JUSTIFICATIVA tem por objeto a aquisição de forma imediata de PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS utilizados nas unidades do IGESDF.

Primeiramente, destaca-se que todos os medicamentos listados estão com estoque baixo (74380788) e possuem processo de aquisição regular e/ou emergencial em andamento.

Sendo assim, esse processo foi elaborado em observância à Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva, que define critérios para a aquisição de insumos com possibilidade de desabastecimento nas unidades IGESDF.

O IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Base do Distrito Federal e Hospital Regional de Santa Maria, além de todas as Unidades de Pronto Atendimento.

As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foram por meio de empréstimos e redistribuição entre as unidades.

Os medicamentos solicitados são utilizados para a analgesia, sedação, controle de convulsões, tratamento psiquiátrico como em distúrbios bipolares, e em outras diversas situações.

[O Hospital de Base](#) é referência em situações de emergências para traumas, oftalmologia, neurologia. Além disso, dispõe de aproximadamente 90 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

O Hospital Regional de Santa Maria é o segundo maior do Distrito Federal, com 384 leitos incluindo as Unidades de Terapia Intensiva, sendo muitos desses para a neonatologia, cuidados paliativos de pediatria e UTI adulto.

As UPAS são responsáveis em prestar os primeiros atendimentos nos casos emergenciais, ou seja, estabilizando os pacientes para que aconteça a investigação se há necessidade ou não de encaminhamento para serviços hospitalares de maior complexidade.

Sendo assim, a falta desses medicamentos representa risco ao atendimento dos pacientes, principalmente em quadros mais graves, que pode inclusive evoluir a óbito por falta de assistência adequada.

Convém ressaltar que, os itens foram fracassados no processo regular SEI ID 04016-00027952/2019-71, 04016-00027957/2019-01, 04016-00068160/2020-90 e que há um novo processo regular em andamento conforme descrição do item 4. COMPRA REGULAR.

Considerando que o quantitativo demandado pelo IGESDF é bastante alto, o que faz com que empréstimos em volumes razoáveis seja inviável, necessitamos que da presente aquisição em caráter especial para abastecer as unidades até a conclusão do processo regular e retomada dos níveis normais de estoque.

### 3. ENTREGA

Os medicamentos deverão ser entregues em remessas parceladas, conforme tabela a seguir:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

### 4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

### 5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 120 dias, ou seja, quantidade de 04 (quatro) meses para o consumo.

### 6. COMPRA REGULAR

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	PROCESSO REGULAR
1	1531	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2 MG COMPRIMIDO	04016-00016297/2021-40 04016-00081169/2021-77
2	1584	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	04016-00068160/2020-90

			04016-00081169/2021-77
3	1535	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	04016-00081169/2021-77
4	1588	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML SOL INJ AMP 5 ML	04016-00046123/2021-10 04016-00081169/2021-77
5	1592	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	04016-00081169/2021-77
6	1591	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	04016-00081169/2021-77
7	1540	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	04016-00016297/2021-40 04016-00081169/2021-77
8	1145	FENTANILA 100 MCG/HORA ADESIVO TRANSDERMICO	04016-00016297/2021-40 04016-00081169/2021-77
9	1598	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	04016-00016297/2021-40 04016-00081169/2021-77
10	1601	MIDAZOLAM 15 MG COMPRIMIDO	04016-00068160/2020-90 04016-00081260/2021-92
11	1602	MIDAZOLAM 2 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 10 ML	04016-00046123/2021-10 04016-00081260/2021-92
12	1160	MORFINA 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	04016-00046123/2021-10 04016-00081260/2021-92
13	1171	NALBUFINA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	04016-00027957/2019-01 04016-00081260/2021-92
14	1177	PARECOXIBE 40 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	04016-00027853/2021-11 04016-00081260/2021-92

#### 7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA


O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.


**8. CONCLUSÃO**


Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 18 de novembro de 2021.

	<p><b>Daiany Lodi de Oliveira</b> Farmacêutica Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME (+55) 61 3550-9128</p>
---	--

De acordo:

	<p><b>SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE</b> Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME Gerência Geral de Logística de Insumos (+55) 61 3550-9250</p>
---	---

	<p><b>MANOEL BARRETTO LEMOS</b> Gerente Geral Gerência Geral de Logística de Insumos (+55) 61 3550-9247</p>
--	---

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

	<p><b>MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE</b></p>
--	---



Superintendente Substituta  
Superintendência da Unidade Central de  
Administração



Documento assinado eletronicamente por **DAIANY LODI DE OLIVEIRA - Matr.0000145-4, Farmacêutico(a)**, em 18/11/2021, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 18/11/2021, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 19/11/2021, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr. 0000213-2, Superintendente da Unidade Central de Administração substituto(a)**, em 19/11/2021, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74348401)  
verificador= **74348401** código CRC= **E09EBFEA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900